

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Diego Garcia)

*Requer aprovação de Moção de
Repúdio aos esforços
empreendidos pelo Tribunal
Europeu de Direitos Humanos na
aprovação da eutanásia do bebê
Charlie Gard, em Londres, contra
a vontade dos pais.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada moção de repúdio aos esforços empreendidos pelo Tribunal Europeu de Direitos Humanos na aprovação da eutanásia do bebê Charlie Gard, em Londres, contra a vontade dos pais.

JUSTIFICAÇÃO

“Numa demonstração clara do totalitarismo desumanizante, o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos decreta a morte de um bebê, impede seus pais de tentar salvá-lo e reivindica para si o poder de determinar quem pode ou não viver.” (<http://sensoincomum.org/2017/06/30/charlie-gard-justica-inglesa-sentencia-bebe-a-morte-mesmo-com-arrecadacao-para-tratamento/>)

Connie Yates e Chris Gard, pais de Charlie Gard, de 10 meses, apresentaram recurso ao Tribunal Europeu em fevereiro passado, após o Tribunal Supremo britânico ter autorizado a interrupção da respiração artificial que mantinha o bebê vivo, a pedido do hospital.

Essa decisão, contrária à vontade dos pais, viola o pátrio poder e os direitos da criança.

Diagnosticado com miopatia mitocondrial, uma doença extremamente rara e grave, Charlie Gard conta apenas com cuidados paliativos e tratamentos experimentais. A prevalência estimada é de cerca de 1/100.000.

No Brasil, mais de 13 milhões de pessoas possuem alguma doença rara. E mesmo que a maioria ainda não tenha cura, devemos atendê-los com tratamento, com respeito, com dignidade.

O pedido da família não vem de uma visão desordenada dos limites da vida. Não querem manter a vida a qualquer custo, utilizando-se de todos os suportes possíveis, mesmo que estes tenham diretamente consequências de agravo e danos ao paciente. Os pais querem ter a oportunidade de fazer uso de um tratamento nos Estados Unidos.

O que querem o hospital e o tribunal é a eutanásia, que é a ação com objetivo de abreviar a vida, seja retirando-a rapidamente ou antecipando/acelerando o processo de morrer, negando a oferta dos meios necessários para preservar a vida.

O mais grave é que o Estado, sobrepondo-se à vontade dos pais, quer decidir sobre a vida e a morte.

Se permitirmos isso agora, abriremos as portas para mais e mais ingerências do Estado na vida privada.

Sala da Comissão, em de julho de 2017.

DIEGO GARCIA
Deputado Federal – PHS/PR